



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67

DECRETO Nº 032, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 296.000,00.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2302 de 06 de abril de 2017,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais), na seguinte rubrica da despesa:

02.- Poder Executivo

02.07.00.- Secretaria de Obras e Serviços Públicos

02.07.01.- Setor de Obras e Vias Públicas

15.541.0008.1.058

612

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - Fonte 05 295.300,00

613

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 01 700,00

Total..... 296.000,00

Artigo 2º. - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito serão por repasses a serem efetuados pelo Ministério das Cidades através da proposta SICONV sob nº 015308/2017.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 25 de abril de 2017.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.


BRUNA RODRIGUES VIEIRA – Chefe de Gabinete.